

Memorando n.º 057/2015 - COPER

Brasília - DF, 27 de abril de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CDC

Assunto: **Devolução de proposição** 

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 1233/15, do Sr. Rogério Peninha Mendonça, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 2566/96 e seus apensados, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

## KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

## REQ-1233/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 22/04/2015

Defiro o Requerimento n. 1.233/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 2566/1996, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, nos termos do art. 32, III, "g", do RICD. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 2.566/1996: Às CCTCI, CME, CDC e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Prioridade.].